

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Camara Municipal de Braga.

Faz saber que, por despacho de 07-02-2025, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica notificado o proprietário do Logradouro sito na Travessa Padre Armando Lira com a Rua Cidade do Porto, Nº 29 – na U.F. de Maximinos, Sé e Cividade, do seguinte:

- Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, que o logradouro acima identificado se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no artigo C-1/27º do Código Regulamentar do Município de Braga, é intenção deste município ordenar a respetiva limpeza.
- Assim, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõe do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie:
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe a partir desse momento, do prazo de **quinze (15) dias úteis** para proceder voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do logradouro.
- Decorrido o prazo sem que V. Exa. tenha dado cumprimento à presente notificação, o município procederá coercivamente à limpeza do logradouro, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação (conforme o disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga), sendo ademais desencadeado o competente processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo I/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital que será afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga e Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



